



*M. Franco*

**ATA N.º 13**

---Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs. Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Rafael Melo Branco e Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

**---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR---**

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de março findo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

**-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

---O Sr. Vereador Marco Mourão tomou a palavra para manifestar a sua satisfação pelo facto do escritor João de Melo ter sido distinguido pela Fundação Inês de Castro com o prémio "Tributo de Consagração", o que era motivo de muita honra e orgulho para todos os nordestenses, salientando tratar-se de uma decisão tomada por unanimidade pelos cinco jurados, onde foi realçada a qualidade literária da vasta obra do escritor açoriano, e a mestria de composição, linguagem e estilo, tendo proposto que o Município endereçasse oficialmente ao Dr. João de Melo as maiores felicitações por mais esta distinção. -----

---Seguidamente usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para manifestar a sua satisfação pelo facto do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores ter estado presente na apresentação pública do projeto da zona balnear da Foz da Ribeira, que decorreu no Centro Municipal de Atividades Culturais, nesta Vila, e ainda por ter visto a sala praticamente cheia,



com algumas intervenções dos participantes sobretudo para solicitar esclarecimentos. Na referida reunião ficou o compromisso do Sr. Presidente do Governo Regional de colaborar na resolução deste problema, tendo ficado acordado que, a todo o tempo que a empresa projetista entregue o projeto de especialidades, será de imediato marcada uma reunião para enquadramento da obra nos fundos comunitários, a qual só será possível através desta modalidade.-----

---Aproveitou ainda para esclarecer que, ao contrário do que se diz não existem três projetos, para o local, mas sim apenas um que data do ano de dois mil e sete, em que a respetiva atualização seria mais cara do que fazer um novo projeto, dado o espaço de tempo que já decorreu, salientando também que o que foi apresentado em dois mil e dezasseis pelo anterior executivo não foi um projeto, mas sim uma imagem em três dimensões.-----

---O Sr. Presidente referiu ainda que o que encarece o atual projeto é o respetivo acesso, e não estando o mesmo em condições será impossível a passagem da maquinaria para proceder à reparação do molhe.-----

---Salientou o ato de coragem do atual presidente do executivo açoriano em assumir o compromisso de resolver uma velha aspiração dos nordestenses, esperando que a mesma se concretize. -----

---Disse também que recentemente esteve na zona balnear da Foz da Ribeira e que tinha sido detetada uma rutura na atual piscina e que serão levadas a cabo pequenas reparações que irão permitir a sua utilização por mais um ou dois anos.-----

---O Sr. Vereador Rafael Branco interveio também para referir que infelizmente, por motivos profissionais não teve a oportunidade de estar presente na referida apresentação pública, mas que acompanhou o assunto através das redes sociais e que apesar de ter algumas opiniões divergentes, via com bom grado a resolução de uma promessa e todos os investimentos que são feitos no Nordeste. Salientou que se tratava de um projeto de custo elevado e que terá de ser executado em parceria com o governo regional ou através de fundos comunitários, manifestando o desejo de que a obra seja levada a bom porto e que o produto final seja uma mais valia para o Nordeste e para os nordestenses.-----

---Ainda sobre este assunto, o Sr. Presidente da Câmara acrescentou que o respetivo projeto teve início no ano de dois mil e dezoito e demorou mais algum tempo devido à necessidade da





*Am. Franca*

Câmara Municipal do Nordeste

fundamentação dos pareceres emitidos pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil e pelas secretarias regionais do ambiente e do mar, salientando ainda que só foi possível chegar a este ponto, após o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Mar e das Pescas e Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, em despacho publicado no Jornal Oficial, ter reconhecido como Ação de Relevante Interesse Público a Requalificação do Complexo Balnear da Foz da Ribeira do Guilherme e da respetiva Via de Acesso, na Lomba da Fazenda.-----

---Sobre esta matéria, o Sr. Vereador Flávio Soares também pediu a palavra para manifestar a sua congratulação pelo projeto apresentado, salientando que o mesmo vai engradecer aquela zona e que finalmente se iria concretizar uma ambição dos nordestenses de há vários anos e referenciada em todas as eleições, tendo por isso felicitado o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Marco Mourão e Sara Sousa pelo excelente trabalho, dedicação e empenho para poder concretizar a apresentação de um projeto com esta dimensão.-----

#### -----ORDEM DO DIA-----

#### ---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À HABITAÇÃO-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Anabela Mota Medeiros, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que a munícipe Maria de Lurdes Resendes Soares, residente na Rua Abel Dinis, n.º 23, freguesia de São Pedro de Nordestinho, requereu apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação, destinado a obras de beneficiação na sua moradia. -----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que o processo de candidatura se encontra devidamente instruído, nos termos do n.º 1 da cláusula 4.ª, do mencionado regulamento. -----

---Estamos perante um agregado familiar composto pela requerente e filha menor, cuja subsistência depende do valor proveniente da integração em programa ocupacional e da pensão de sobrevivência e Complemento Regional de Pensão, respetivamente.-----

---A munícipe beneficia de apoio da Direção Regional da Habitação (€ 16.605,00) através do



programa “Casa Renovada, Casa Habitada” na vertente “Renovar para Habitar”, contudo este apoio manifesta-se insuficiente para a resolução integral das obras, que são essenciais para que a moradia reúna as condições mínimas de habitabilidade (al. f, n.º 1, cláusula 3.ª), nos termos de informação técnica, anexa ao presente procedimento. -----

---De acordo com orçamento, apresentado pela munícipe, apenso ao processo, as obras estão orçamentadas em € 22.675,60 (vinte e dois mil seiscientos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos). -----

---Após análise da candidatura verificou-se que a requerente reúne as condições de acesso previstas no n.º 1, da cláusula 3.ª do referido regulamento, como se pode comprovar no processo em anexo, elaborado pelo Gabinete de Ação Social desta Câmara Municipal.-----

---Deste modo, estudado e analisado o processo, o Gabinete de Ação Social considera importante a atribuição de apoio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), destinado ao apoio nas obras de beneficiação na moradia. -----

---À superior consideração de V. Exa.” -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios à Habitação. -----

**---PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS-----**

---Presente a proposta referenciada em epígrafe, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"Considerando que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

---Considerando que esta autarquia dispõe de um Regulamento Municipal de Atividades Desportivas, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2011. -----

---Considerando que ao abrigo do referido regulamento foram recebidas nesta Câmara Municipal, vários pedidos de apoio, estando em condições de serem deliberados os respetivos apoios as seguintes candidaturas: -----

---1. **Centro Desportivo e Recreativo do Concelho do Nordeste** -----





*Handwritten signature: A. Thais*

Câmara Municipal do Nordeste

---Solicita apoio para o desenvolvimento das seguintes atividades: -----

---IV Torneio Voleibol 4x4 – Nordeste Volley; II Torneio Bubble Football Nordeste 2022; Sábados da Natureza - Percursos Pedestres (Pico Bartolomeu, Fajã do Araújo, Trilho Quinhentista; Pico da Vara, Trilho da Lomba da Fazenda – Forno da Cal); II Corrida – Lomba da Fazenda – Heranças, Costumes e Tradições; Desportos Motorizados – SOL a SOL; Desporto Aventura Nordeste – Canyoning, Slide, Rappel e Caminhada; Atividades Direcionadas para Populações Especiais; Atividades Físicas Direcionadas para Idosos; Azores Enduros Fest BRR; Torneio de Futebol e Voleibol de Praia; Torneio de Futsal Masculino Nordeste 2022; Trail Run Real – Priolo; Trail Runa 100 Milhas; Fit Nordeste; Dia Mundial da Criança; Desportos Motorizados – Rampa da Tronqueira;; Torneio Voleibol S. João; Torneio de Pesca Desportiva – Calhau; Piscinas da Boca da Ribeira - Gym e Aquagym, Poolvoley e Poolandebol; Torneio de Pesca Desportiva em Alto Mar; Desportos Motorizados – Arranques Meeting; Encontro MotardNordeste; Trail Run EPIC; Torneio Futebol Veteranos Nordeste 2022; Torneio Setas - IV Open Nordeste 2022; Atletismo - XVI Corrida – Terras do Priolo. -----

---Considerando o interesse deste Município na promoção do desporto não federado e da atividade física no Concelho do Nordeste, abertos a toda a população e a vários grupos etários, os quais são essenciais para a saúde e bem-estar e pilares para um estilo de vida saudável, propõe-se a concessão de um apoio no valor de € 46.000,00 (quarenta e seis mil euros). -----

---**2. Clube Naval de Nordeste** -----

---Solicita apoio para financiamento das atividades a levar a efeito no âmbito do seu objeto e constantes do respetivo Plano de Atividades. Pretendem ainda remodelar a sede, adquirir um Padle, manutenção dos equipamentos existentes e aquisição de um sistema de alarme para a Casa do Porto de Pesca. Considerando a importância na promoção do desporto náutico, propõe-se a concessão de um apoio no montante de € 800,00 (oitocentos euros) para apoio às atividades atrás descritas. -----

---Foi ainda registado nesta Câmara Municipal um pedido relativo a: -----

---**David Furtado Paiva** -----

---Solicita apoio para o projeto Rally para a época 2022, nos termos do documento apresentado para o efeito, no qual vem referenciado a calendarização das provas a participar no corrente ano. -----



---No presente ano tem como objetivo participar em 3 ou 4 rallyes.-----

---Considerando que o valor da exposição que o município terá, por conta da evidência no carro da publicidade efetuada, é, inegavelmente, muito superior ao valor do apoio requerido.--  
Considerando que o deferimento do apoio concedido permite a publicidade ao concelho de Nordeste em provas desportivas de cariz regional. -----

---Considerando que é um facto público e notório que a participação nestas provas desportivas acarreta um custo muito elevado, razão pela qual o apoio requerido é essencial para a participação do concorrente nas respetivas provas. Propõe-se a atribuição de um apoio no montante de € 1.000,00 (mil euros) para o fim pretendido. -----

---Propõe-se ainda a aprovação dos Contratos – Programa de Desenvolvimento Desportivo anexos à presente proposta. -----

---A análise dos pedidos de apoios teve em conta a respetiva candidatura, instrução do procedimento, o dinamismo evidenciado pelas respetivas agremiações e atividades levadas a cabo. -----

---No que se refere ao PAM – Programa de Ajustamento Municipal informa-se que de um modo geral o Município do Nordeste tem cumprido as medidas contratualizadas com o FAM – Fundo de Apoio Municipal. -----

---Foram emitidas as respetivas fichas de compromisso, fundos disponíveis e cabimento, respeitantes à despesa da presente proposta, com os números 10806, 9718, 10807, 9719, 10808 e 9720, respetivamente.” -----

---Sobre a presente proposta, o Sr. Presidente explicou que os apoios propostos para aprovação eram aqueles cujas candidaturas estavam devidamente instruídas com os documentos de apresentação obrigatória. -----

---Sobre os apoios concedidos pelo Município, o Sr. Vereador Rafael Branco questionou se no final do ano as instituições prestam contas da forma como aplicaram as verbas atribuídas.-----

---Em resposta, o Sr. Presidente, explicou que todas as deliberações com eficácia externa são sempre objeto de publicitação e que a câmara municipal publica ainda até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte as transferências efetuadas a título de subvenções e benefícios públicos. Para além disso todas as instituições apresentam um relatório da aplicação da verba atribuída acompanhado dos respetivos comprovativos da despesa. Transmitiu ainda que em





*Handwritten signature and name: Af. Strass*

Câmara Municipal do Nordeste

relação ao Centro Desportivo e Recreativo o mesmo apresenta trimestralmente um relatório das atividades levadas a efeito e no fim do ano um relatório global, para além disso a referida entidade tem contabilidade organizada que é assinada por um ROC – Revisor Oficial de Contas.

---A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no Regulamento Municipal de Atividades Desportivas. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**---ASDEPR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO RURAL-PROJETO DE COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL COM CABO VERDE – PEDIDO DE APOIO-----**

---Presente um email datado de dois de abril corrente, da ASDEPR – Associação de Desenvolvimento e Promoção Rural, informando que no âmbito do projeto de Cooperação Transnacional com Cabo Verde, denominado “Semear, Colher e Vender, vai deslocar-se a São Miguel, de vinte e dois a vinte e nove de abril corrente, uma comitiva de Cabo Verde, para participar no Seminário “A Cooperação na Agricultura e os Desafios da Insularidade e visita às ilhas de São Miguel e Santa Maria.-----

---De acordo com o programa da visita, a comitiva irá estar neste concelho no dia vinte e cinco de abril, pelo que solicitam a este Município a organização do respetivo almoço. -----

---Relativamente ao presente pedido, o sr. Presidente da Câmara reforçou que no âmbito do projeto de cooperação Transnacional com Cabo Verde, intitulado Semear, Colher e Vender, cujo propósito é promover a inclusão social, redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais, vai deslocar-se a S. Miguel e Santa Maria uma equipa de técnicos, conjuntamente com o Ministro da Agricultura e Ambiente de Cabo Verde, com o objetivo primordial de participar no Seminário “A Cooperação na Agricultura e os Desafios da Insularidade” que terá uma envolvimento de todos os Municípios associados da ASDEPR, parceira do projeto. Explicou ainda que o projeto visou a criação de um campo com estufas e furo de rega, projeto piloto, onde neste momento já existe a produção de diversos produtos hortícolas. Este projeto foi agraciado pelo Governo de Cabo Verde e no âmbito do mesmo já foram realizados vários colóquios abertos à população em geral. O programa do referido

Nordeste, 11 de abril de 2022



seminário inclui uma visita a uma exploração agrícola do Nordeste, para poderem ver, in loco, o funcionamento de uma exploração leiteira mecânica, sendo também uma forma de promoção do nosso concelho, porque será uma visita acompanhada pela comunicação social.--

---A Câmara considerando o interesse desta iniciativa na promoção do concelho do Nordeste, deliberou por unanimidade ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro autorizar a organização de um almoço para os elementos que integram a comitiva e assumir o respetivo custo. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**---RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL-----**

---Presente o relatório referenciado em epígrafe, referente ao 4.º trimestre do ano findo, elaborado nos termos do disposto na alínea d) do artigo 9.º e artigo 29.º, ambos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto.-----

---O Sr. Vereador Rafael Branco questionou se durante este mandato o executivo tem previsto o alívio de alguma medida para a população do Nordeste. -----

---O Sr. Presidente referiu que quando entraram em funções o montante da dívida global era à volta de vinte e três milhões de euros e que neste momento a mesma ronda os catorze milhões de euros, o que demonstra que o caminho e controlo financeiro seguidos têm sido os corretos. À questão colocada, o Sr. Presidente da Câmara adiantou que a autarquia adjudicou à empresa que elaborou o Plano de Ajustamento Municipal a preparação de um estudo, incluindo a revisão do acordo assinado com o Fundo de Apoio Municipal, no sentido de conseguir alcançar duas metas, sendo uma delas a redução do IMI, apesar de no ano de dois mil e dezanove o mesmo ter diminuído devido à revisão do zonamento, traduzindo-se numa economia geral no concelho de € 35.000,00 e a outra é a admissão de pessoal para os quadros da autarquia, atendendo que a idade de alguns trabalhadores ronda os sessenta anos, o que se torna necessário preparar o futuro em termos de substituição desses trabalhadores que irão reformar-se nos próximos anos. Por outro lado, referiu também que o quadro de pessoal do Município prevê a existência de cento e vinte trabalhadores e neste momento tem apenas





*Handwritten signature*  
Stimuo

Câmara Municipal do Nordeste

sessenta o que dificulta a respetiva atividade camarária. Para além dessas situações disse não poder de forma alguma acabar com a dívida de uma vez só porque tem de continuar a cuidar do concelho e aproveitar os fundos comunitários, salientando que através da conta de gerência que irá ser submetida a aprovação na presente reunião, já se poder verificar uma diminuição da dívida para valores enquadráveis, o que demonstra que este executivo está no bom caminho.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório e remeter o mesmo ao Fundo de Apoio Municipal e Assembleia Municipal de Nordeste. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**---APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO NORDESTE REFERENTE AO ANO DE 2021-----**

--- Para efeitos do disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea j) da já referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeteu à aprovação da Câmara Municipal os “Documentos de Prestação de Contas deste Município”, relativos ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano transato, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

---Dos documentos em apreciação, e nos termos do ponto 4.1 das notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, publicada na II Série do Diário da República, n.º 46, de 6 de março, verificam-se os seguintes factos: -----

---1. O total do ativo, património líquido e passivo apresentam os valores de € 72.563.886,18 (setenta e dois milhões quinhentos sessenta e três mil oitocentos oitenta e seis euros e dezoito cêntimos), € 58.521.990, 75 (cinquenta e oito milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos) e € 14. 041.895,43 (catorze milhões quarenta e um mil oitocentos noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos), respetivamente; -----

Nordeste, 11 de abril de 2022



Câmara Municipal do Nordeste

---2. No que concerne aos rendimentos, o valor apurado foi de € 6.250.506,37 (seis milhões duzentos e cinquenta mil quinhentos e seis euros e trinta e sete cêntimos) e quanto aos gastos o montante foi de € 6. 280.791,44 (seis milhões duzentos oitenta mil setecentos noventa e um euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

---3. Relativamente aos recebimentos e pagamentos, os valores apresentados foram, respetivamente, de € 6.731.695,79 (seis milhões setecentos trinta e um mil seiscentos noventa e cinco euros e setenta e nove euros) e € 6.120.230,76 (seis milhões cento e vinte mil duzentos e trinta euros e setenta e seis cêntimos); -----

---4. O desempenho orçamental no que concerne a recebimentos foi no montante de € 8.144.284,86 (oito milhões cento e quarenta e quatro mil duzentos oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos) e no que se refere aos pagamentos o valor foi de € 6.079.764,48 (seis milhões setenta e nove mil setecentos sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos); ---

---5. Quanto aos saldos iniciais do desempenho orçamental e de operações de tesouraria os mesmos foram de € 1.461.390,43 (um milhão quatrocentos sessenta e um mil trezentos noventa euros e quarenta e três cêntimos) e de € 38.890,49 (trinta e oito mil oitocentos e noventa euros e quarenta e nove cêntimos), respetivamente; -----

---6. O saldo final de desempenho orçamental foi no montante de € 2.064.520,38 (dois milhões sessenta e quatro mil quinhentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos) e o saldo final de Operações de Tesouraria foi no valor de € 53.150,71 (trinta e três mil cento e cinquenta euros e setenta e um cêntimos). -----

---7. O resultado líquido negativo do exercício cifrou-se em € 30.285,07 (trinta mil duzentos oitenta e cinco euros e sete cêntimos), propõe-se que o resultado líquido do exercício apurado seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados, nos termos do ponto 2.7.3.2 do POCAL. -----

---8. Nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, acompanham ainda os documentos de prestação de contas, as certificações legais das mesmas emitidas pelo auditor externo. -----

---O Sr. Presidente observou que o presente documento de Prestação de Contas abrange o período de transição entre o POCAL e o SNC - AP e acaba por influenciar alguns aspetos financeiros, sendo por isso necessário um controlo rigoroso entre os vários serviços,





*Handwritten signature*  
Marco

Câmara Municipal do Nordeste

nomeadamente, no património. Para o efeito a autarquia adjudicou uma prestação de serviços para apoio àquele sector por se ter verificado que havia alguns imóveis que estavam subavaliados e outros mal classificados, servindo igualmente para corrigir outras situações e dar formação aos respetivos trabalhadores de forma a se obter resultados corretos e rigorosos. Explicou ainda que ao abrigo do POCAL o FEF de capital era financeiramente integrado numa conta de proveitos, atualmente com o SNC-AP, transita para uma conta de capital. Realçou que o saldo de gerência foi de € 2.064.520,38 (dois milhões sessenta e quatro mil quinhentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos) e que a taxa de execução ao nível da despesa acabou por ficar aquém do previsto, devido à execução dos fundos comunitários, nomeadamente as aquisições dos terrenos do parque industrial, em que só agora foi possível terminar as respetivas negociações, com vista à sua aquisição pela via normal, não tendo sido possível chegar a um acordo com alguns dos proprietários, relativamente ao montante indemnizatório, pelo que se irá dar início a um processo de expropriação e pedido de declaração de utilidade pública das respetivas parcelas de terreno.-----

---Conclui afirmando que foram cumpridas as metas projetadas e que o parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas é favorável. -----

---De seguida, o Sr. Presidente da Câmara determinou que se passasse à votação dos documentos da Prestação de Contas, tendo a Câmara deliberado, por maioria, o seguinte: -----

---1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2021; -----

---2. Submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo seguidamente rubricado as suas páginas e assinado.

---Votaram a favor o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Flávio da Silva Soares. -----

---Absteve-se de votar o Sr. Vereador Rafael Melo Branco, justificando o facto por apenas ter passado a fazer parte do executivo a partir de outubro do ano findo. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---**NORDESTE ATIVO E.M.,S.A – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021**-----

Nordeste, 11 de abril de 2022



Câmara Municipal do Nordeste

---Presente o ofício número quinhentos e noventa, de seis de abril corrente, da Nordeste Ativo E.M.,S.A. enviando a Prestações de Contas referenciada em epígrafe, em cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

---Sobre o presente documento, o Sr. Presidente da Câmara observou que a Empresa Municipal apresenta um resultado positivo de € 589,06 e uma diminuição da faturação de água na ordem dos 12% em relação ao ano transato, mas que foram cumpridos os objetivos principias e a concretização dos investimentos projetados.-----

---O Sr. Vereador Rafael Branco questionou se o Município estava a pensar fazer um plano a longo prazo de forma a que a Empresa Municipal não dependa do subsidio anual da autarquia.-----

---Em resposta o Sr. Presidente da Câmara disse discordar das observações do Sr. Vereador Rafael Branco, explicando que quando este executivo iniciou funções em dois mil e dezassete encontraram a empresa municipal numa situação financeira muito má, o que implicava o encerramento da mesma, mas devido ao trabalho implementado, nomeadamente a redução de custos e do passivo da mesma foi possível equilibrar as contas e evitar o encerramento e o despedimento dos respetivos trabalhadores, uma vez que não podiam ser integrados no quadro do Município. Fundamentou ainda que se não for atribuído o subsídio em questão à Nordeste Ativo, os custos irão ser imputados aos consumidores, porque o referido apoio destina-se a cobrir os respetivos custos de exploração, ou seja o valor da diferença do custo efetivo das tarifas e o que os consumidores pagam, conforme recomendação da ERSARA.-----

---Reforçou que irá continuar a fazer uma gestão cuidada, mas atendendo a estes fatores, vai ser quase impossível não fazer a transferência do subsídio à exploração, porque não se pode pedir mais sacrifícios aos nordestenses. -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

**---NORDESTE ATIVO, E.M., S.A. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL-----**

---Presente o ofício número quinhentos noventa e três, de seis de abril corrente, da Nordeste Ativo E.M.,S.A. remetendo o documento referenciado em epígrafe, relativo ao 4.º trimestre do ano findo, em cumprimento do disposto no artigo 42.º, alínea e) da Lei n.º 50/2012 de 31 de





*Am  
Francis*

Câmara Municipal do Nordeste

agosto, na sua atual redação e alínea h) do artigo 13.º dos respetivos estatutos.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/RECLAMAÇÃO À CONTA FINAL DEFINITIVA DA EMPRESA IMAGE4ALL SOBRE A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SEIS EDIFÍCIOS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO-----**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento, Maria Lubélia Sousa Pimentel Alves, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"No passado dia 09 de março, a empresa Image4All enviou um pedido de reclamação da Conta Final Definitiva, já solicitado na Conta Final Provisória, a peticionar as quantias de € 4.300,00 referente à elaboração do projeto de execução das UPAC e de € 8.507,00 a título de pagamento devido pelos custos de estaleiro indiretos decorridos da prorrogação legal de prazo contratual, perfazendo o valor total de € 12.797,00. -----

---Neste âmbito, o projetista, o gestor do contrato e o gabinete jurídico, que presta apoio a esta Câmara Municipal, mantiveram os pareceres emitidos na Conta Final Provisória, ou seja, de não assiste provimento à pretensão do requerente.-----

---O n.º 3 do artigo 401.º do Código dos Contratos Públicos sob a epígrafe "*Notificação da conta final ao empreiteiro*" determina que: "*O dono da obra comunica ao empreiteiro a sua decisão sobre a reclamação apresentada no prazo de 30 dias a contar da receção desta.*", cujo prazo termina em 09 de abril do corrente.-----

---Nestes termos, compete à Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar, decidir sobre a reclamação apresentada pela empresa Image4All relativa à reclamação da Conta Final Definitiva. -----

---À superior consideração de V. Exa." -----

---A Câmara deliberou por unanimidade, não dar provimento à reclamação da Conta Final Definitiva, relativa à empreitada referenciada em epígrafe, apresentada pela Empresa Image4All, considerando que o projetista, o gestor do contrato e o gabinete jurídico que presta



apoio a esta Câmara Municipal mantiveram os seus pareceres emitidos na conta Final provisória. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**---PAULO RICARDO PAIVA MEDEIROS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADJUDICAÇÃO DO QUIOSQUE MUNICIPAL -----**

---Presente um requerimento, datado de quatro de abril corrente, apresentado por Paulo Ricardo Paiva Medeiros, residente na Rua da Grota do Bravo, n.º 10, freguesia e concelho do Nordeste, solicitando autorização para renovação pelo período de um ano, da adjudicação do direito de ocupação do quiosque instalado no Largo do Jogo da Choca, nesta Vila de Nordeste, ao abrigo da cláusula quarta do respetivo contrato, que termina em trinta e um de julho de dois mil e vinte e três.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento para Exploração de Quiosques na Via Pública, bem como da cláusula quarta do contrato assinado por ambas as partes, o seguinte: -----

---1. Autorizar a renovação da adjudicação do direito de ocupação do referido quiosque, pelo período de mais um ano; -----

---2. Sugerir ao requerente o alargamento do horário de funcionamento do quiosque em questão, especialmente no período de Verão, como forma de dinamizar o centro da sede do concelho e incentivar a vida social e económica. -----

**---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----**

---Aprovação de Pedido de Informação Prévia-----

---Foi deferido o pedido de informação prévia para construção de uma edificação, no lugar da Feteira Pequena, freguesia de Santana, apresentado por Jéssica Correia Oliveira.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----





Câmara Municipal do Nordeste

---Licenciamento de Obras Particulares---

---Foram deferidos os seguintes pedidos de licenciamentos de obras particulares: -----

---Construção de moradia, na freguesia da Algravia, apresentado por Ruben Amaro da Câmara;

---Reconstrução de moradia, na freguesia da Salga, requerido por João Victor Amaral de Melo;

---Construção de moradia, na freguesia da Lomba da Fazenda, apresentado por Judite Maria Ferreira Rodrigues;-----

---Revestimento cerâmico de alçados de moradia, na freguesia de Lomba da Fazenda, apresentado por Artur Pimental Cardoso;-----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

**---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia cinco de abril corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - € 2.274.511,31 (dois milhões duzentos setenta e quatro mil quinhentos e onze euros e trinta e um cêntimos); -----

---Operações não orçamentais - € 60.117,00 (sessenta mil cento e dezassete euros). -----

**---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO---**

---Por ser esta a reunião pública mensal, seguiu um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente para intervir foi dado por encerrado. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo doze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
Maria de Deus Franco